



**PORTARIA Nº 143, de 12/11/2024**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar o seguinte servidor para o cargo constante na Estrutura Organizacional da Faceli, aprovado em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Tradutor e Interprete de Libras

Cargo: Tradutor e Intérprete de Libras

Vaga: Faceli

Classificação	Candidato
1º	<b>Tamiris Ribeiro Pirola Roni</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

**João Adoris Pandolfi**

Presidente da Fundação

Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli